

PORTARIA Nº6.949, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANDREIA OSIELSKI**, matrícula nº463, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração